

no ultimo, nos termos do artigo 93, paragrafo 1º, alinea "a" do Decreto-Lei Estadual n.º 13.030, de 28 de Outubro de 1942, dona Maria do Carmo Barqueiro, do cargo de professora da 2ª Escola Municipal Municipal, o qual vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 5 de março de 1949.

a) Odilene Martins Cruz
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 5 de março de 1949. Publicado em afixação no lugar de costume em 5/3/49.

a) Nestor de Barros
Secretário.

Decreto n.º 431

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Excm.ª

a) a partir de 2º do corrente mês nos termos do artigo 93, paragrafo 1º alinea "a" do Decreto-Lei Estadual 13.030, de 28 de Outubro de 1942, dona Matilde de Jesus, do cargo de professora da 1ª Escola Municipal Municipal, o qual vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em

em 22 de Março de 1949.

a) Odilon Martins Cruz
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 22 de Março de 1949. Publicado por afixação no lugar de costume em 22 de Março de 1949.

a) Mestre de Barros
Secretário

= Decreto nº 432 =

O Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 16, item III, do Decreto-Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942:

Nomeia: -

A partir desta data, dona Quelma Silva Prieto, para reger interinamente, a 2ª Escola Primária Mista Rural.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 18 de Abril de 1949.

a) Odilon Martins Cruz
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 18-4-49. Publicado por afixação no lugar de costume em 18 de Abril de 1949.

a) Mestre de Barros
Secretário